

## PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 224/2024  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **GENIVALDO PINTO DA CRUZ**, CPF 723.003.965-72, matrícula 310, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 06 DE MAIO DE 2001 a 06 DE MAIO DE 2006</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 a 21 DE DEZEMBRO DE 2024</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal